

O Diário de Guarulhos
04/01/73 - Notação: caixa 17
Bom

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 4 de janeiro de 1973

Nº 2268

"As Origens do Homem"

Sob o título acima UNESCO fez bem em divulgar estudos sobre a origem do homem sapiens. O órgão oficial da UNESCO O CORREIO, edição de novembro, já em português, faz uma resenha sobre a matéria, trazendo ao conhecimento de seus leitores estudos interessantes de autoria de pesquisadores e cientistas.

Esses estudos e teorias dão ao homem uma idade de 20 milhões de anos de evolução, de estado de macaco para o estado de racionalidade. Ha 20 milhões de anos passados o macaco teria começado a ensaiar passos em posição ereta, e exercitar suas faculdades mentais.

Os estudiosos da matéria relacionam suas afirmações nas descobertas de fósseis e desenhos encontrados nas cavernas em muitas regiões do mundo.

Mas existirá realmente, como lei natural, o evolucionismo em relação às espécies animais? É preciso prova-lo cientificamente. Só o fato de ter-se feito descobertas de provas referentes a espécie já extintas não pode constituir base sólida para afirmações tão importantes. O que se sabe com certeza é que existem espécies que se parecem fisicamente e outras que se metamorfoseiam. Mas que existam espécies iguais com comportamentos idênticos, sujeitas as leis evolucionistas, é de duvidar.

Senão, como se explica que há 10.000 anos houvesse cultura espiritual tão brilhante ou mais do que a presente que ilustra as nossas gerações? É evidente que os fenômenos de ordem espiritual são aqueles que encerram o segredo da existência da vida da criação e do próprio universo. Esses fenômenos transcendentes deveriam constituir ponto de partida aos estudos e às pesquisas em relação às origens ou à origem do homem. Confrontadas com a magnitude que são, as descobertas, todas as descobertas da ciência, se reduzem de tamanho e importância, a ponto de se tornarem insignificantes.

VERO DE LIMA

TELEX

RIO (AN) — A Diretoria de Administração da Marinha acaba de distribuir a todas as organizações militares, o plano ação 1973. Este plano traduz a programação financeira aprovada pelo Ministro Adalberto de Barros Nunes, para desenvolvimento manutenção, abastecimento e adestramento das atividades relacionadas com política naval.

RIO (AN) — A Fundação do Livro vai distribuir, de quinze de fevereiro a trinta de abril do corrente ano, novecentos mil livros didáticos a trezentos mil estudantes paulistas. Trata-se da primeira iniciativa a ser concretizada pela FLE dentro do seu programa deste ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 001/73-GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL DE GUARULHOS, Exercendo as funções de Prefeito Municipal faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DIA 2-1-73

Proc. nº 13084/72 — Departamento de Serviços Públicos — Face parecer da Comissão Julgadora, adjudico o serviço a que se refere o Edital de Chamamento nº 02/72-DSP, à firma "Super-flores Blue Rose Ltda" Tomem-se as demais providências.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 29-12-72

Proc. nº 13033/72 — Fernando Lousano — Autorizo nos termos do Decreto nº 3819/72.

Proc. nº 13078/72 — Duilio Triglia — Autorizo nos termos do Decreto nº 3819/72

Proc. nº 13627/72 — Roberto de Andrade Magalhães — Autorizo nos termos do Decreto nº 3819/72.

Proc. nº 13478/72 — M. S. Rodrigues — Importador — Defiro, face manifestação da Divisão de Material.

Proc. nº 13503/72 — Zambom Laboratórios Farmaceuticos S/A — Defiro face manifestação da Divisão do Material.

Proc. Tomada de Preços nº 078/72 — Divisão de Material — Com fundamento no parecer da Comissão Julgadora de Tomada de Preços Adjudico a presente Tomada de Preços à Firma Epatil do ABC prestação de serviços Ltda.

Proc. nº 13645/72 — Epatil do ABC — Prestação de Serviços Ltda — Defiro, face manifestação do D.M.

Proc. nº 13500/72 — Nelfio Balducci — Defiro com fundamento nas informações prestadas pelo SPM.

Proc. nº 13584/72 — Odair Reginato — Defiro com fundamento nas informações prestadas pelo SPM.

Proc. nº 13270/72 — José Carlos Araújo Pedecino — Indefiro, face manifestação da DEP.

Eduardo Telles Pereira
Diretor do Depto de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DE DIVISÃO DA RECEITA DO DEPTº DA FAZENDA

DIA 20-12-72

Proc. nº 11610/72 — Deusmenio Sebastião Santana — Defiro — De conformidade com as informações exaradas pelo D.P.P. e pela S.R.I. proceda-se o cancelamento do I.P.U. indevidamente lançado para aviso recibo nº 20362/72.

a) José Intino Testone
Chefe da Divisão de Receita do DF

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE O. PARTICULARES

DIA 21-12-72 à 28-12-72

Proc. nº nome

12381/72	Orzirio Geraldini	Exp. Certidão.
12856/72	Anna Antonio Lessa	Exp. Certidão
13074/72	José Roberto Vernin	Exp. Certidão
6514/69	Antonio José de Figueiredo	Exp. Habite-se
8140/70	Antonio José Ribeiro	Exp. Habite-se
2542/71	Amaro Cortez Soares	Exp. Habite-se
1045/71	Fuad Maluli	Exp. Habite-se
6752/72	Maria do Carmo Mendes de Araújo Leal	Exp. Habite-se
6910/71	Roque José de Oliveira	Exp. Habite-se
7172/71	Orlando Bartolomeu Pereira	Exp. Habite-se
6932/72	Nobuo Ito	Exp. Habite-se
9029/72	João da Silva Rangel	Exp. Habite-se
9070/72	Construtora Dumez S/A	Exp. Habite-se
7196/71	José Marconi Ferreira de Araújo	Exp. Habite-se
7482/71	Laura Pinto	Exp. Habite-se
8587/72	Maria Anita Rinaldi Barbosa	Exp. Habite-se
12912/72	Dino Leite Vitti	Exp. Alvará
6238/71	Raphael Marinho Lomonaco	Exp. Alvará
12967/72	Tatsuo Asada	Exp. Alvará
10565/72	Abresivos e Refratários Borelli Ltda	Exp. Alvará
8371/71	José Carlos Ribeiro da Costa	Exp. Alvará
12077/72	Rosa Macedo de Freitas	Exp. Alvará
12257/72	Wilson Lopes Teixeira	Exp. Alvará
3775/71	Fabio Rocha Silva	Exp. Alvará

Prefeitura Municipal

- 11769/72 Arnaldo Vibiano — Exp. Alvará
 11802/72 Francisco de Almeida — Exp. Alvará
 12037/72 Mocario Maioral Peres — Exp. Alvará
 13427/72 Heleni Barbosa — Exp. Certidão
 13343/72 José Franci — Exp. Certidão
 13426/72 Heleni Barbosa — Exp. Certidão
 12786/72 Orlando Delgado Aguiar — Exp. Alvará
 12911/72 Dino Leite Vitti — Exp. Alvará
 12891/72 Milton de Oliveira — Exp. Alvará
 12712/72 Sociedade Amigos do Bairro do Tanquinho — Exp. Auto de Vistoria
 13058/72 Paulo Vidal (Parque de Diversões Santo Antonio) — Exp. Auto de Vistoria
 12189/72 Juan Lopez Garcia — Exp. Alvará
 12372/72 Juiz Lei Rodrigues de Sá — Exp. Alvará
 12928/72 Sebastião Ferraz — Exp. Alvará
 12414/72 Noé Nunes de Siqueira — Exp. Alvará
 12383/72 Olimpio Pedro Colombo — Exp. Alvará
 12898/72 Antonio Sabino de Moraes — Exp. Alvará
 12694/72 Roberto Vicchini — Exp. Alvará
 12531/72 Theodoro de Freitas Filho — Exp. Alvará
 12530/72 Takaharo Daeaecto — Exp. Alvará
 12450/72 Alberto Cardoso de Melo — Exp. Alvará
 12449/72 Antonio Bernardino dos Santos — Exp. Alvará
 5038/72 Francisco Shinto Aoki — Exp. Habite-se
 2894/72 Serralheria Serv-Lar — Exp. Habite-se
 3722/71 Blasotti e Calderini Ltda — Exp. Habite-se
 2197/71 José Pedro Zanardi — Exp. Habite-se
 1467/71 Maria do Carmo Pereira Silva — Exp. Habite-se
 6296/70 Antonio Guardado — Exp. Habite-se
 4621/69 Marcos Costa Filho — Exp. Habite-se
 6986/68 Daniel Ponciano da Silva — Exp. Habite-se
 6762/67 José dos Anjos da Silva Rodrigues — Exp. Habite-se
 8651/71 Naur Rodrigues Amorim — Exp. Habite-se
 8566/72 Aldino José Rodrigues da Silva — Exp. Alvará

a) Engº Wanderlei Monteiro Correa
 Chefe da Divisão de Obras Particulares

Guarulhos 3 de janeiro de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
 Chefe da Seção de Expediente

Portaria N.º 597/72 - GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31-12-69, tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item V do Ato Complementar nº 41 de 22-1-69,

com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52 de 2-5-69 e considerando o que consta do Processo nº 13.433/72,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, o Sr. MARIO DE OLIVEIRA, para exercer, por prazo determinado, conforme prevê o Artigo 443, § 2º, letra "c" da CLT por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Trabalhador Braçal B, ref. 03, lotado no DSP-DSA-Seção de Parques e Jardins (B-0.4207), em vaga decorrente da dispensa de Roque Batista Alves, percebendo o salario mensal de Cr\$ 293,20 (duzentos e noventa e tres cruzeiros e vinte centavos).

Guarulhos 28 de dezembro de 1972

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
 Interventor Federal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

PORTARIA N.º 0257/72

O Diretor do Departamento de Administração no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 1780 de 11-7-67, e considerando o que consta no processo nº 11280/72, designa os funcionarios:

- CELSO BATISTA DO REGO
- CELSO DIAS FERREIRA
- LUCIANA ADELAIDE FURTADO

para, sob a presidencia do primeiro, comporem comissão examinadora referente à prova pratica do recrutamento e seleção para preenchimento de funções de "almoxarife", ref. 24.

A aplicação do teste se processará no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Guarulhos, sito à Avenida Arminda de Lima nº 1.000, às 08 horas do dia 5-1-73.

Publique-se e cumpra-se

Guarulhos 21 de dezembro de 1972

Eduardo Telles Pereira
 Diretor do Depto. de Administração

Lei N.º 1813

de 29 de dezembro de 1972

"Dispõe sobre Abre crédito especial no valor de Cr\$ 1.000,00"

A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Com a finalidade especifica de atender as despesas com festas natalinas para as crianças de creche e os pobres socorridos do "FRATERNAL AUXILIO CRISTÃO NSA. DA CONCEIÇÃO", de Guarulhos, fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um crédito especial, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Artigo 2º — O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do "Excesso de Arrecadação", apurado no corrente exercicio, de acordo com o artigo 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 1964 ratificado pelo artigo 5º, alinea "a" da Lei Municipal nº 1670/71.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 29 de dezembro de 1972

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
 Interventor Federal

Decreto N.º 3931

de 18 de dezembro de 1972

Declara de utilidade publica para fins de construção de avenida ligando a Praça Presidente John F. Kennedy à Av. Guarulhos, o imóvel situado a Av. Projetada

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capitulo II do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31-12-69 e de acordo com o artigo 6º do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade publica a fim de ser desapropriada por via amigavel ou judicial a área de terreno abaixo discriminada situada à Avenida Projetada, com inscrição cadastral 20-31-21, Municipio e Comarca de Guarulhos, pertencente a Paulo Teixeira e Gumercindo P. Bueno, tendo como compromissario Deusemar B. Chaves e destinada a construção de Avenida ligando a Praça Presidente John Fitzgerald Kennedy à Avenida Guarulhos, de acordo com a planta constante do processo nº 195/72, desta Prefeitura a saber:

Tomando-se como ponto de referencia o P.I. formado pelo projeto de alinhamento das confluente Rua Abraham Lincoln e Avenida Projetada, e seguindo-se pelo lado direito desta ultima em direção à Rua "1" numa distancia de 17,50m, vamos encontrar o ponto de partida da área em questão. A partir deste ponto, segue pelo mesmo alinhamento e direção numa distancia de 6,43 m; daí deflete consecutivamente à esquerda 91º00' e 96º55' nas respectivas distancias de 1,80m e 6,50m; deste ultimo ponto encontrado, segue em direção ao de partida por 1,40m, encerrando assim uma área de 9,00 m2 de terreno a ser desapropriada'.

Artigo 2.º — Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º — Para efeitos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956, é declarada de urgencia a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º.

Artigo 4º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba propria do orçamento vigente, suplementada se necessario.

Artigo 5º — Fica expressamente revogado o Decreto nº 3371, de 28 de fevereiro de 1972

Prefeitura Municipal

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 18 de dezembro de 1972

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Mayr Godoy
Resp. p/ Exp. do Departamento Jurídico

Decreto N.º 3942

de 28 de dezembro de 1972

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Capítulo II do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31-12-69

DECRETA:

Artigo Único — Revoga, expressamente, a partir de 31-12-72 o Decreto nº 3189, de 4-2-72

Guarulhos 28 de dezembro de 1972

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Eduardo Telles Pereira
Diretor do Departamento de Administração

Decreto N.º 3943

de 29 de dezembro de 1972

Determina serviços de iluminação pública, relativo à instalação de 19 luminárias para lampada à vapor de mercúrio nas seguintes vias públicas: Rua Anice; Rua Anésio e Rua Santa Mena.

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31-12-69, e considerando o que consta do processo nº 5976/72,

DECRETA:

Artigo 1º — Ficam determinados os seguintes serviços públicos:

a) — Fornecimento de todos os materiais e serviços correlatos, necessários para a instalação de 8 (oito) luminárias para lampada à vapor de mercúrio de 250 watts, na Rua Anice, entre a Rua Santa Mena e Av. Dr. Timoteo Penteado.

b) — Fornecimento de todos os materiais e serviços correlatos, necessário para a instalação de 5 (cinco) luminárias para lampadas à vapor de mercúrio de 250 watts na Rua Anésio, entre as ruas Anice e Santa Mena.

c) — Fornecimento de todos os materiais e serviços correlatos, necessários para a instalação de 6 (seis) luminárias para lampada à vapor de mercúrio de 250 watts, na Rua Santa Mena, entre a Rua Anice e Av. Dr. Timoteo Penteado.

Artigo 2º — As despesas decorrentes dos serviços públicos relacionados no artigo 1º, orçados em Cr\$ 26.554,33 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta e três centavos), correrão pela verba: Local 265-Geral 4.1.1.1.93 - item 01, do orçamento vigente.

Artigo 3º — O ressarcimento das despesas havidas com estes serviços públicos, será feito através da cobrança de taxa, na forma da legislação vigente.

Artigo 4º — Os departamentos, a que estiverem sujeitas as determinações deste decreto, tomarão as providências de ofício.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 29 de dezembro de 1972

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

João Batista Gonçalves
Diretor do Departamento de Serv. Públicos

Decreto N.º 3944

de 29 de dezembro de 1972

Dá nova redação ao Artigo 2º do Decreto nº 3712, de 8 de setembro de 1972

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39, Capítulo II, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31-12-69 e considerando o que consta do processo nº 1679/72

DECRETA:

Artigo 1º — O Artigo 2º do Decreto nº 3712, de 8 de setembro de 1972, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º — As despesas decorrentes dos serviços públicos relacionados no artigo 1º, orçados em Cr\$ 15.706,66 (quinze mil, setecentos e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos, correrão pela verba: Local de 265 Geral 4.1.1.1.93 - item 01, do orçamento vigente.”

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 29 de dezembro de 1972

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

João Batista Gonçalves
Diretor do Departº de Serviços Públicos

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EDITAL DE AVISO DE RECLAMAÇÃO DE PAGAMENTO

Pelo presente, fica convocado o Sr. KUNIO UGIMORI, mutuário da Carteira de Habitação desta CAIXA ECONOMICA, a comparecer na Rua Luiz Gama, nº 87 — Guarulhos, no horário comercial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, para promover a liquidação do débito em atraso pelo financiamento concedido para aquisição do imóvel da Rua Dois - Casa 3 - Jd. Sta. Maria Guarulhos.

Mediante este edital a credora está providenciando a execução da dívida, na forma do Decreto Lei nº 70 de 21-11-1966.

Pela Caixa Economica Federal-Agencia de Guarulhos.

Gerente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EDITAL DE AVISO DE RECLAMAÇÃO DE PAGAMENTO

Pelo presente, fica convocado o Sr. ARMANDO ATTILIO COLACIOPPO SOBRINHO, mutuário da Carteira de Habitação desta CAIXA ECONOMICA, a comparecer na Rua Luiz Gama, 87, Guarulhos, no horário comercial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, para promover a liquidação do débito em atraso pelo financiamento concedido para aquisição do imóvel situado à Avenida Timoteo Penteado, 146 - Aptº 1 — Guarulhos.

Mediante este edital a credora está providenciando a execução da dívida, na forma do Decreto Lei nº 70 de 21-11-1966.

Pela Caixa Economica Federal - Agencia de Guarulhos.

Gerente

TELEX

RIO (AN) — O Banco Nacional de Habitação acaba de aprovar cinco projetos de abastecimento de água elaborados pela companhia pernambucana de saneamento. Os projetos beneficiarão as cidades de Toritama, Capoeiras, Goiana, Santa Terezinha e Paratiba.

RIO (AN) — A Companhia de Desenvolvimento agrícola do Ceará (CODAGRO) está desenvolvendo um projeto integrado de fomento às culturas de soja amendoim no Estado. A meta no corrente ano é atingir a sete mil hectares com o cultivo do amendoim.

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA
(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-chefe)

Guarulhos 4 de janeiro de 1973

A direção deste jornal não compartilha opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA.; Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente.

ESTE JORNAL SÓ ACEITA ASSINATURAS NAS ÁREAS SERVIDAS PELO SERVIÇO POSTAL OU CAIXAS POSTAIS.

NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA

Oh! Jesus que dissesstes: "Pede e receberás procura e acharás bate e a porta se abrirá". Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe, eu bato, procuro e Vos rogo que minha prece seja atendida (menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que dissesstes: "Tudo que pedires ao Pai em Meu nome, Ele atenderá". Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu humildemente, rogo ao Vosso Pai em Vosso nome, para que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

"Oh! Jesus que dissesstes: "O Céu e a Terra passarão, mas a Minha palavra não passará". Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe eu confio que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave-Marias e 1 Salve Rainha. Em casos urgentes, essa novena deverá ser feita em (horas) (9 horas). Mandada publicar por grande graça alcançada.

ISAURA DOS PRAZERES ALVES

Declaração a Praça em Geral

Face a problemas que ultimamente vem surgindo com sua pessoa, SALVATORE TRICOLI, italiano, casado, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Cesar Polilo, nº 172 — Guarulhos, Industrial, sócio da MONTEHPL IND. ELETRICA HIDRAULICA E PERFILADOS EM GERAL LTDA vem fazer a presente declaração à Praça, afirmando que há mais de 2 (dois) anos, não tem mais qualquer ligação com a Firma Indústria de Perfilados São Jorge.

Todas as execuções que por ventura existirem e em que constar seu nome são ilegais, pois, prova o alegado acima com farta documentação em seu poder.

Publica o presente para que ninguém alegue ignorância num futuro, servindo o mesmo para garantia de seus direitos.

Guarulhos 1 de dezembro de 1972.

SALVATORE TRICOLI

RG. Mod. 19-1.771.974

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça
Proc. nº 304/72 — Ordinária de Desquite

EDITAL DE CITAÇÃO DE SEBASTIANA LOPES DA COSTA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DE DESQUITE QUE LHE MOVE JOÃO SILVESTRE DA COSTA, E COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor JOSÉ DOURADOR, Juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca, Estado de S. Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à SEBASTIANA LOPES DA COSTA, que no dia 23 de Janeiro de 1973 às 13,00 horas, será realizada audiência de conciliação, ficando para tanto intimada e citada para os termos da ação da qual segue a petição inicial em inteiro teor transcrita: "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Família de S. Paulo, João Silvestre, da Costa, brasileiro, casado, militar aposentado, por seu bastante procurador conforme mandato procuratório anexo, (doc. 1) infra-assinado, advogado, devidamente inscrito na O.A.B. Seção de S. Paulo, sob nº 23.771 com escritório à rua Beneficência Portuguesa n. 44-2º andar s/ 207, Sta. Efígenia, S. Paulo, vem mui, respeitosamente e com o devido acatamento à presença de V. Exa. de acordo com o art. 317 nº I II e IV, do C. Civil, propor Ação de Desquite contra sua mulher SEBASTIANA LOPES DA COSTA, brasileira, de prendas domésticas, pelos motivos que passa a expor: 1) Que se casou o peticionário com a Ré em 29 de dezembro de 1944, sob o regime de comunhão de bens, perante o Juiz Manoel Policarpo de Azevedo, do 5º Subdistrito-Sta. Efígenia, S.

Paulo, conforme consta do termo de Casamento sob n. 5.422, à fls. 7vº do Livro B nº 33, do respectivo Registro. (Certidão de casamento anexa) doc. 2. — 2) Que desta união existem dois filhos maiores, Marcela Cristina da Costa, nascida em 11 de janeiro de 1948 e Douglas Silvestre da Costa, nascido em 12 de março de 1950, conforme prova (cert. nascimento anexas docs. 3/4) possuindo ainda o casal os seguintes bens: 1 lote de terreno adquirido de João Correa Motta medindo 3.050 mts 2, sito às chacaras Humaitá lote nº 126 conforme instrumento particular de Cessão de Direitos e Obrigações de Compromitente comprador, passado em 25/julho/1962, (Fotocópia autenticada-doc. 5), 1 lote de terreno medindo 283,00m2 sito no Parque Edu Chaves, Jacanã, adquirido da Sociedade Comercial e Construtora S.A. conforme escritura de compra e venda passada no 20º Tab. de S.P. devidamente registrada do no Registro de Imóveis da 15a. Circunscrição-Capital (Fotocópia autenticada doc. 6). 3). Que durante muitos anos viveram peticionário e ré nesta Capital, à rua Sacadura Cabral nº 9- Parque Edu Chaves, e nos últimos anos a ré entregou-se à bebida alcoólica embriagando-se constantemente, ameaçando o peticionário de morte, provocando escândalos e vexames frente à vizinhança, e se isto não batsasse a ré abandonou o lar, passando a viver maritalmente com uma pessoa conhecida por José Elias, residente à rua Hugo Burna- próximo ao nº 31 Picanço- Guarulhos. 4) Que não é necessário que proceda a separação de corpos Judicial, de acordo com o que preceitua o art. 223 do C. Civil e o inciso X in fine do art. 676 do C.P. Civil uma vez que a Ré vive separada do Peticionário. A vista do exposto deve ser decretado o Desquite do peticionário e da Ré, com pronúncias de Direito, uma vez que é impossível a conciliação conjugal, e assim procedendo, deve ser a Ré condenada como conjugue culpada do processo e para tanto apresenta o peticionário as testemunhas abaixo arroladas que afirmarão os fatos narrados. Da-se o valor de Cr\$ 1.000,00 P. Deferimento. S. Paulo, 10 de dezembro de 1971. (a) Julio Alves de A. Neto, advogado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca, aos 4 de dezembro de 1972. Eu, escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

JOSÉ DOURADOR
O Juiz de Direito

TELEX

RIO (AN) — Em caráter pioneiro no Brasil, será lançado oficialmente este mês o programa de telepromoção empresa, caracterizado pela utilização da televisão como meio de comunicação para debate de problemas empresariais. Este programa, que surgiu de um contrato do governo de Pernambuco com o órgão francês Societe D'aide Technique et Cooperation, terá sua execução confiada ao núcleo de Assistência Industrial.

RIO (AN) — A Companhia integrada de desenvolvimento Agropecuario da Paraíba acaba de receber financiamento do Instituto Nordeste para o Fomento de Algodão e oleaginosa no valor de quinhentos mil cruzeiros. É para a aquisição e redistribuição de sementes selecionadas de algodão arboreo e herbaceo aos agricultores para banos.